



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 990

- DE 17 DE MARÇO DE 1993

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte

## L E I

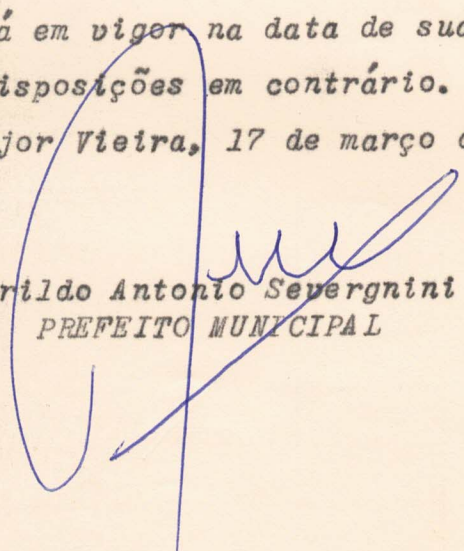
Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras, no sentido da construção e implantação do Terminal Rodoviário de Passageiros do Município.

Art.2º- O Convênio a ser firmado visa a cooperação técnico-financeira a ser obtida entre o Município e o DETER-Diretoria de Transportes e Terminais.

Art.3º- Os recursos necessários para garantir a execução desta Lei serão oriundos de dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 17 de março de 1993

  
Orildo Antonio Severgnini  
PREFEITO MUNICIPAL